



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, Ofício nº 075/2025/SME/PMSPC, protocolo nº 00556/2025, Ofício nº 0033/2025/PMSPC, datado em 29/05/2025 da Secretaria municipal de Administração, documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva nos cargos de Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Bibliotecário e Engenheiro Civil, incluindo preparação, elaboração e confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos, e processamento de resultados de todo Processo”- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT**, visto a empresa **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, CNPJ 51.317.560/0001-05, sendo 60 (sessenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil, Reais)**.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico datado em 11/06/2025, destacando a obrigatoriedade na referida contratação direta, através de **DISPENSA ELETRÔNICA** de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva nos cargos de Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Bibliotecário e Engenheiro Civil, incluindo preparação, elaboração e confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos, e processamento de resultados de todo Processo”- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa MT**, visto a empresa **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, CNPJ 51.317.560/0001-05, sendo 60 (sessenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil, Reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal